



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC N° 1662/SIE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

Renova o registro do Heliponto Privado  
AVIBRÁS II (SP).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.038795/2008-09,

**RESOLVE:**

Art. 1° Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: AVIBRÁS II (SDJI);

II - município: Jacareí (SP);

III - proprietário: Avibrás Indústria Aeroespacial S.A;

IV - coordenadas geográficas: 23° 19' 35" S / 045° 49' 02" W;

V - tipo: no solo;

VI - elevação: 730 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 26,00 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 10 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 05/14;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 17,34 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna;

XIII - endereço do heliponto: Rodovia dos Tamoios km 14.

Art. 2° Revogar a Portaria ANAC N° 1299/SIE de 05 de agosto de 2009, a qual registrou o Heliponto Privado AVIBRÁS II.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária**